

PORTARIA Nº POR-012/2014 CONFORME PROCESSO-070/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/02/2014 14:43:28

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 10/03/2014

Lido Sessão: Ordinária de 10/03/2014

Lido por: Débora Geib

Designa servidor como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2012, considerando a prorrogação de vigência contratual.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, e fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, DESIGNA o servidor **Gabriel Oaigen Fleck** para supervisionar e fiscalizar a prestação de serviço assessoramento, treinamento e/ou manutenção de certificação e recertificação, na área de Gestão de Qualidade, focada nas normas da ISO 9001 e implantação de um Sistema de Gestão Ambiental baseado na ISO 14001:2004, conforme Contrato Administrativo nº 01/2012, celebrado com a empresa POLETTO SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.754.655/0001-79, considerando o Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência contratual até 11/01/2015.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Fevereiro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente